



RESOLUÇÃO Nº 05/2006, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Autoriza a criação do Curso de Graduação
em Engenharia Biomédica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 do Estatuto, e tendo em vista o que estabelece o art. 12, IX, do mesmo diploma legal, e a impossibilidade de realização de reunião extraordinária, e

CONSIDERANDO que o egrégio Conselho de Graduação, em sua 5^a reunião, realizada aos 12 dias do mês de abril de 2006, aprovou o Parecer do Relator dado ao Processo Nº 95/2005, favorável à criação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica;

CONSIDERANDO a justificativa e a fundamentação apresentadas pela Faculdade de Engenharia Elétrica constantes no Processo retomencionado;

CONSIDERANDO que as novas tecnologias exigem formação de engenheiros que tenham conhecimentos interdisciplinares, além daqueles relacionados a humanidades e ciências sociais, e que a Engenharia Biomédica forma profissionais com o conhecimento dos fundamentos das ciências biológicas e da saúde, com habilidades características das ciências exatas e da engenharia, em especial a Engenharia Elétrica;

CONSIDERANDO que o projeto para a criação do Curso obedece ao que preceitua os arts. 96 e 97 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia; e ainda,

CONSIDERANDO que, para o atendimento à solicitação requerida pela Faculdade de Engenharia Elétrica, impõe-se a definição deste Conselho;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, nos termos da Resolução Nº 11, de 11 de março de 2002, do Conselho Nacional de Educação, com o oferecimento de vinte vagas semestrais.

Art. 2º A constituição do Colegiado será realizada de acordo com as normas do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 2 de maio de 2006.

ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI
Presidente

(Ratificada pelo Conselho Universitário, na 5^a reunião/2006, realizada no dia 30/6/2006)